



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 78/2024

**Proposio** : Projeto de Lei n 71/2024  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria advindo de recurso estadual conforme Resoluo SS n 157, de 04 de julho de 2024.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

### APROVA:

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, nos seguintes termos:

Ficha	Valor	Fonte	Cdigo de Aplico	Centro de Custo	Elemento de Despesa
A criar	100.000,00	Estadual	A criar	204 - Ateno Bsica	Equipamento e Material Permanente

**Art. 2** A autorizao referente  suplementao da dotao oramentria por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio da Resoluo SS n 157, de 04 de julho de 2024, que estabelece a transferncia de recursos financeiros do Fundo Estadual de Sade para Fundos Municipais de Sade, em consonncia com o Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferncias Voluntrias, para financiamento de aoes e servios para assistncia integral  sade da comunidade e d providncias decorrentes, conforme Emenda n 2024.104.52751.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/08/2024.

**Flvio Roberto Chaude**  
Presidente

**Eduardo de Assis Matos**  
1 Secretrio

**Roberto Dias**  
2 Secretrio